



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 200, DE 10 DE JULHO DE 2019**

**TABELA I**  
**RESOLUÇÃO Nº 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RENDIMENTOS									DESCONTOS				RENDIMENTO LÍQUIDO TOTAL <sup>14</sup>			
				REMUNERAÇÃO BÁSICA		REMUNERAÇÃO EVENTUAL OU TEMPORÁRIA				OUTRAS REMUNERAÇÕES TEMPORÁRIAS <sup>7</sup>	VERBAS INDENIZATÓRIAS <sup>8</sup>	TOTAL DE RENDIMENTOS BRUTOS <sup>9</sup>	OBRIGATÓRIOS/LEGAIS			TOTAL DE DESCONTOS <sup>13</sup>				
				Remuneração do Cargo Efetivo <sup>1</sup>	Outras Verbas Remuneratórias, Legais ou Judiciais <sup>2</sup>	Função de Confiança ou Cargo em Comissão <sup>3</sup>	Gratificação Natalina <sup>4</sup>	Férias (1/3 constitucional) <sup>5</sup>	Abono de Permanência <sup>6</sup>				Contribuição Previdenciária <sup>10</sup>	Imposto de Renda <sup>11</sup>	Retenção por Teto Constitucional <sup>12</sup>					
																		Contribuição Previdenciária <sup>10</sup>	Imposto de Renda <sup>11</sup>	Retenção por Teto Constitucional <sup>12</sup>
<b>TOTAL GERAL</b>																				

Data da última atualização:

- <sup>1</sup> Remuneração do cargo efetivo - vencimento, SAMP, VPI, Adicionais de Qualificação, GAE e GAS, além de outras desta natureza.
- <sup>2</sup> V.P.N.L, Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa.
- <sup>3</sup> Rubricas que representam a retribuição paga pelo exercício de função (servidor efetivo) ou remuneração de cargo em comissão (servidor sem vínculo ou requisitado).
- <sup>4</sup> Parcelas da Gratificação Natalina (13º) pagas no mês corrente, ou no caso de vacância ou exoneração do servidor.
- <sup>5</sup> Adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, pago ao servidor por ocasião das férias.
- <sup>6</sup> Valor equivalente ao da contribuição previdenciária, devido ao funcionário público que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade (instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 16 de dezembro de 2003).
- <sup>7</sup> Valor total (somatório) das remunerações temporárias ou eventuais discriminadas na Tabela III.
- <sup>8</sup> Valor total (somatório) das verbas indenizatórias discriminadas na Tabela III.
- <sup>9</sup> Total dos rendimentos brutos pagos no mês.
- <sup>10</sup> Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
- <sup>11</sup> Imposto de Renda Retido na Fonte.
- <sup>12</sup> Valor deduzido da remuneração básica bruta, quando esta ultrapassa o teto constitucional, nos termos da legislação correspondente.
- <sup>13</sup> Total dos descontos efetuados no mês.
- <sup>14</sup> Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### TABELA II VERBAS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO <sup>1</sup>	OBJETO DO PROCESSO <sup>2</sup>	ORIGEM DO PROCESSO (JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO) <sup>3</sup>	VALOR BRUTO <sup>4</sup>	DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS <sup>7</sup>	VALOR LÍQUIDO <sup>8</sup>
								OBRIGATÓRIOS/LEGAIS			
								CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA <sup>5</sup>	IMPOSTO DE RENDA <sup>6</sup>		

Data da última atualização:

<sup>1</sup> Número do processo com a devida caracterização de seu órgão de origem. Exemplo: Processo 001.376/2016/SG/MPF.

<sup>2</sup> Denominação da verba objeto do processo ou justificativa do pagamento.

<sup>3</sup> Classificar o processo de concessão da verba como de natureza judicial ou administrativa.

<sup>4</sup> Valor bruto recebido no mês.

<sup>5</sup> Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social)

<sup>6</sup> Imposto de Renda Retido na Fonte

<sup>7</sup> Total de Descontos Efetuados

<sup>8</sup> Valor Líquido Recebido



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA III

VERBAS INDENIZATÓRIAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES TEMPORÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VERBAS INDENIZATÓRIAS <sup>1</sup>		OUTRAS REMUNERAÇÕES TEMPORÁRIAS <sup>2</sup>	
				Verba Indenizatória 1	Verba Indenizatória 2	Remuneração Temporária 1	Remuneração Temporária 2
Data da última atualização:							
<sup>1</sup> Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio-Moradia, Ajuda de Custo e outras dessa natureza, exceto diárias, que serão divulgadas no Portal da Transparência, discriminada de forma individualizada.							
<sup>2</sup> Valores pagos a título de Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade, Adicional Noturno, Serviço Extraordinário, Substituição de Função, Cumulações.							